



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 2009 , 13 DE OUTUBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal e a secretaria responsável, solicitando a instalação de Câmeras de segurança na entrada do distrito de Acuruí.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Poder Executivo, junto à secretaria competente, a possibilidade de viabilizar a instalação de câmeras de videomonitoramento do tipo “Olho Vivo” na entrada do distrito de Acuruí, com o objetivo de aumentar a segurança e a efetividade das ações preventivas de proteção à população local.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a apresentação da presente indicação, tem por objetivo atender a solicitações de moradores, visando reforçar a segurança e prevenir ocorrências. A entrada do distrito de Acuruí é ponto estratégico para monitoramento por meio de tecnologia adequada para coibir ações delituosas, auxiliar nas investigações policiais e inibir práticas criminosas. As câmeras de videomonitoramento “Olho Vivo” já demonstrou ser eficaz em diversas localidades, trazendo resultados concretos na redução da criminalidade e no apoio às forças de segurança. A instalação das câmeras na entrada do distrito proporcionará mais tranquilidade aos moradores e visitantes, sobretudo em períodos de maior movimentação.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2025

  
René Américo da Silva

**APROVADO**

EM 13/10/25

  
PRESIDENTE